



POLÍTICA DE CONCESSÕES PARA BOLSAS DE ESTUDOS E VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO INTEGRADO (Integratec)

A) Da política de bolsas de estudo e vagas de estágio da Graduação em Processos Gerenciais com foco em Gerenciamento de Projetos do Ietec:

1 – Aos 12 primeiros colocados em um dos processos seletivos da Graduação em Processos Gerenciais com foco em Gerenciamento de Projetos do Ietec serão concedidas 1 (uma) vaga de estágio remunerado, garantida durante o primeiro semestre do curso, e 1 (uma) bolsa de estudo integral (100%), durante todo o curso.

2 – Os benefícios descritos no item 1 (um) deste edital, serão distribuídos da seguinte forma:

- 6 (seis) vagas de estágio remunerado e 6 (seis) bolsas de estudo integrais para os 6 primeiros colocados no processo seletivo, que se dará pela avaliação das notas obtidas no Enem, conforme previsto no edital nº 02 DE 12/09/2016 do processo seletivo.
- 6 (seis) vagas de estágio remunerado e 6 (seis) bolsas de estudo integrais para os 6 primeiros colocados no processo seletivo, que se dará por meio do vestibular Ietec, conforme edital nº 02 DE 12/09/2016 do processo seletivo.

3 – Fica a critério do candidato a escolha de apenas um dos processos seletivos descritos no item 2 (dois) deste edital para concorrer aos benefícios descritos no item 1 (um) deste edital.

4 – Em caso de não preenchimento das 12 vagas, conforme distribuição prevista no item 2 (dois) deste edital, as vagas remanescentes serão redistribuídas seguindo ordem de classificação dos candidatos.

5 – O Ietec se compromete a ofertar essas 12 vagas de estágio remunerado integrado, por meio de suas empresas parceiras ou pelo próprio Ietec.

6 – Os demais candidatos, classificados nos processos seletivos (do 13º ao 50º) também poderão ser contemplados com vagas de estágio e/ou bolsas de estudos, que estarão sujeitas à disponibilidade. Para esses alunos, o Ietec compromete-se a buscar estas vagas junto a empresas parceiras. Essas vagas serão concedidas preferencialmente aos candidatos de melhor desempenho acadêmico e comportamental, seguindo, conjuntamente, os critérios de seleção específicos da empresa ofertante da vaga.

B) Dos Critérios para a manutenção da Bolsa de Estudo Integral e Estágio Remunerado Integrado:

1 – O aluno deverá estar regularmente matriculado em todas as disciplinas do curso e não apresentar nenhum débito financeiro com o Ietec.

2 - Cumprir as exigências de desempenho da empresa ofertante da sua vaga de estágio.

3 - Não cometer nenhuma penalidade grave de acordo com o regimento interno da faculdade.

4 - Deverá obter o desempenho médio, em cada um dos semestres cursados, superior a 85%.

5 – Não poderá ter vínculo empregatício com nenhuma empresa ou participar de sociedade empresarial.

4 – Não poderá ter outro estágio ou ser bolsista em programas de qualquer espécie.

C) Das Restrições:

1 – As bolsas de estudo não são cumulativas com demais política de desconto do Ietec.

2 – Os valores da matrícula e da inscrição no processo seletivo não estão inclusos nas bolsas de estudo ofertadas.

3 – Os benefícios apresentados nesse edital não são transferíveis;

4 – As bolsas de estudo e de estágio não caracterizam nenhum tipo de vínculo empregatício.

5 – Para usufruir dos benefícios descritos nesse edital o aluno deverá aderir ao Programa de Estágio Remunerado Integrado do Ietec (Integratec).

Mauri Fortes

Diretor Geral